



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 035 de 13 de junho de 2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

**“Concede Medalha de Honra ao Mérito Raul Teixeira da Costa ao Sr. Ivo Dário Marques.”**

**Art. 1º.** Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito Raul Teixeira da Costa ao Sr. Ivo Dário Marques**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 13 de junho de 2024.

  
Vereador Waguinho

**Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

